

**PORTRARIA Nº 1411/2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507836-48.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, HÉLIO DE ALENCAR BRAGA MACEDO, matrícula nº 40743, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ - 7, com lotação no Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares e **nomeá-lo** para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1412/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de desistência definitiva do candidato Germano Dantas dos Santos, publicado no Edital nº 140/2021, DJE de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a candidata **BRÍCIA VIEIRA NEPOMUCENO**, aprovada e classificada na 3ª colocação nas vagas para candidatos com deficiência, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Técnico-Administrativa, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1413/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Acórdãos proferidos nos autos do processo nº 0625543-84.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 29 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1413/2021**CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
52º	VIRGINIA GURGEL MATOS	COMAN DA COMARCA DE QUIXADÁ
53º	ALEXANDRE FERNANDES WANDERLEY FILHO	COMAN DA COMARCA DE ACOPÍARA
54º	RAFAEL SIQUEIRA LIMA RABELO	COMAN DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

PORTARIA Nº 423/2021 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500254-14.2021.8.06.0254 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUCÉLIA BENTO DE CASTRO, Chefe/ D AJ-6, matrícula nº 9081, lotada no Núcleo de Governança da ESMEC, para substituir MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA, Diretor III/ DAE-3, matrícula nº 9625, lotado na Diretoria Administrativa da ESMEC, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 do mês de agosto de 2021.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 114/2021 – SEFIN

Dispõe sobre concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência nº. 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 24/08/2021, processo eletrônico CPA nº. 8500045-28.2021.8.06.0098;

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES**, MM. Juiz de Direito, respondendo pela vara única da Comarca de **IRAUÇUBA** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS